



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

84.919

FICHA

01

Tatuí, 11 de Dezembro de 2014

Terreno (lote 19, quadra J), **rua Joaquim Faustino da Rosa**, loteamento Vale dos Lagos, **Município de Tatuí(SP)**, medindo 25,00m de frente para a referida rua; 100,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 18; 100,00m do lado esquerdo, confrontando com os lotes 01 e 02; 25,00m nos fundos, confrontando com o lote 03, perfazendo a área de 2.500,00m².

Proprietária: **Alpa Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda**, CNPJ n° 45.499.944/0001-93, com sede neste Município de Tatuí (SP).

Registros anteriores: R.2/8.379, livro 02, em 17.03.1980.

A Escrevente Autorizada Márcia Cristina Orsi de Moraes.

R.1/84.919 (Protocolo n° 258.178 de 08/06/2017) Tatuí, 20 de junho de 2017

Por **Escritura de Venda e Compra**, lavrada no livro 588, pág. 55, pelo 1º Tabelionato local, em 05 de abril de 1984, **Alpa Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda.** transfere a propriedade a **JUAN GREGÓRIO IBÁÑEZ**, argentino, técnico mecânico, RNE n° W322777-8-P, CPF n° 871.461.778-15, casado com **SARA DA PENHA COLLANTONIO**, brasileira, RG n° 3.752.126-3-SSP-SP, CPF n° 986.975.878-91, no regime de bens vigente na Argentina, residentes e domiciliados na Capital(SP), na avenida Jangadeiro, n° 448; Dutra, pelo preço de **Cr\$ 300.600,00** (trezentos mil e seiscentos cruzeiros). Cadastro n° 0873.0021.

Registrado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.2/84.919 (Protocolo n° 259.020 de 17/07/2017) Tatuí, 19 de julho de 2017

Por **Escritura de Venda e Compra**, lavrada no livro 1.030, págs. 137/138, pelo 1º Tabelionato local, em 10 de julho de 2017, **Juan Gregório Ibañez** e sua mulher **Sara da Penha Collantonio** transferem a propriedade, havida pelo R.1, a **RODRIGO EDUARDO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n° 22.539.810-SSP-SP, CPF n° 022.224.999-41, residente e domiciliado neste Município de Tatuí(SP), na rua Dona Margarida Carillo Iazzetti, n° 250, Jardim São Paulo, pelo preço de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). *Protocolo eletrônico n° AC000083626.*

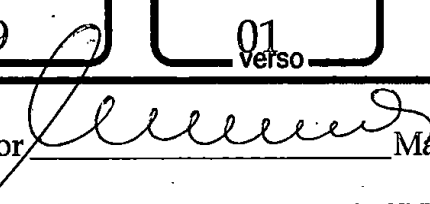
MATRÍCULA

84.919

FICHA

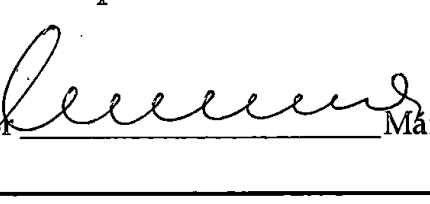
01

Verso

Registrado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.3/84.919 (Protocolo nº 259.053 de 18/07/2017) Tatuí, 19 de julho de 2017

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de *Rodrigo Eduardo Camargo*, no processo nº 10043950420148260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 14.10.2014, protocolo nº 201410.1415.00040690-IA-051.

Averbado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

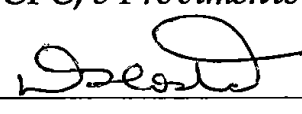
AV.4/84.919 (Protocolo nº 331.982 de 15/04/2025) Tatuí, 06 de maio de 2025
Selo digital.1199903310331982SY8SVR25B

Constam do Contrato Padrão, devidamente aprovado e arquivado neste Cartório, *restrições de uso e fracionamento do imóvel*, a serem observadas pelos proprietários.

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

AV.5/84.919 (Protocolo nº 334.957 de 25/07/2025) Tatuí, 06 de agosto de 2025
Selo digital.1199903310334957L7V5XB25O

Foi efetuada a *penhora* desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ **1.641.388,89** (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0001860-07.2023.8.26.0624, em 25 de julho de 2025, promovida pelo *Ministério Público do Estado de São Paulo*, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face de *Rodrigo Eduardo Camargo* e outro, perante a 2ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - Penhora on line - protocolo nº PH000579015 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.